

Ofício IEF/NAR LAVRAS nº. 46/2026

Belo Horizonte, 16 de junho de 2026.

Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG
Belo Horizonte - MG

Assunto: **Informação adicional**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0051419/2025-48].

Foi constatado durante a análise técnica que a área de intervenção em área de preservação permanente está fora dos limites da propriedade, conforme dados do CAR da mesma e ainda sendo ratificado pelo mapa apresentado, SEI 130128505.

Para tanto estamos solicitando manifestação técnica acerca desta divergência para que o trâmite técnico possa ser continuado.

O prazo para atendimento da solicitação é de **60 dias (corridos)** após o recebimento deste ofício, caso haja irregularidades, não sejam atendidos os itens supramencionados ou passe o prazo, o referido processo será **ARQUIVADO**.

Sem mais para o momento, somos

Atenciosamente,

Jander Gaspar Rezende

Analista Ambiental / NAR Lavras

Masp 1.020.910-4



Documento assinado eletronicamente por **Jander Gaspar Rezende, Coordenador**, em 16/06/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142209150** e o código CRC **2B950E2C**.